

PORTARIA N° 15 DE 03 DE MAIO DE 2024.

“Cria Comissão Temporária para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 01, Edital nº 01 de 2024, para Contratação de Estagiários do Poder Legislativo do município de Carmópolis de Minas”.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Temporária para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 01, Edital nº 01 de 2024, da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, constituída pelos seguintes membros:

- I – Lucas Abdo Reis, presidente;
- II – Marília Isabel Santos Assis, vice-presidente;
- III – Anne Cristina de Castro Oliveira, secretária.
- IV- Valéria Patrícia Costa Resende, suplente;

Parágrafo único - A Presidente e a Secretária da Comissão, em seus impedimentos e ausências, serão substituídas pela vice-presidente, ou pelos suplentes, observada a ordem acima disciplinada.

Art. 2º - As decisões da Comissão serão tomadas por, no mínimo 3 (três) membros e observará, em todas as decisões o edital nº 001/2024 do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários.

Parágrafo único- As reuniões da comissão serão públicas e realizadas no prédio da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas.

Art. 3º - Esta comissão temporária fica automaticamente extinta ao final do processo seletivo simplificado nº 01 de 2024.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmópolis de Minas, 03 de maio de 2024.

***Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Mesa Diretora***